

INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP – RAM Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes

Curso de Educação e Formação de Adultos (Portaria 80/2008, alterada pela Portaria n.º 74/2011 de 30 de junho) Nível Secundário — Dupla Certificação Turma: TIS2

Área de competência-chave: Cidadania e Profissionalidade

Formando(a): Daniel Abreu 10 /01/2022

1. O que é a C.R.P. (Constituição da República Portuguesa)?

É um documento escrito que fundamenta e rege os princípios e a organização do estado português. Este estabelece a estrutura dos poderes do estado e os limites desses poderes, bem como define os direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos portugueses.

2. Indique as principais características do estado democrático.

São: autoridade da lei, divisão de poderes e direitos e liberdades fundamentais.

3. Distinga os três poderes principais do estado democrático.

Poder Legislativo (fazer as leis), Poder Executivo (fazer cumprir as leis), Poder Judicial (julgar crimes e infrações)

4. Quais são os 4 órgãos de soberania, de acordo com a C.R.P.?

O presidente da república, a assembleia da república, o Governo e os tribunais.

5. Quais são as funções do Presidente da República (P.R.)? Refira duas competências do P.R.

Garante a independência nacional, a unidade do estado e regula a funcionamento das instituições democráticas.

Aprovar ou não, novas leis.

Dirigir-se á nação através de mensagens ou comunicados

6. O que é a Assembleia da República (A.R.)?

É o local (edifício) onde se fazem as leis e onde são debatidos assuntos de grande importância. É neste local onde também o primeiro ministro e os restantes membros do seu governo prestam contas.

7. Indique o nome dos partidos com representação parlamentar na A.R.

PS (Ana Catarina Mendes), PSD (Adão Silva), BE (Pedro Filipe Soares), PCP (João Oliveira), CDS-PP (Telmo Correia), PAN (Bebiana Cunha), PEV (José Luís Ferreira), CH (André Ventura), IL (João Cotrim de Figueiredo), L (Patrícia Robalo)

8. Indique o número de deputados eleitos por cada partido na A.R.

PS – 108, PSD – 79, BE – 19, PCP – 10, CDS-PP – 5, PAN – 4, PEV – 2, CH – 1, IL – 1, L – 1

Formador: Tiago Oliveira

9. 'A democracia representa o poder do povo'. Concorda com esta afirmação? Justifique a sua resposta através de exemplos.

Sim concordo, porque as pessoas que estão na assembleia da república, na presidência da república, e demais cargos, só la estão porque nós (povo) permitimos. Ou seja, a partir do momento que temos o livre direito ao voto, é através do voto que decidimos quem fica em cada cargo para representar o poder e os direitos do povo.

webgrafia sugerida:

http://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx

UFCD CP_1 – Liberdade e Responsabilidade Democráticas – TEMA 3 – Democracia Representativa e Participativa		
Reconhecer o núcleo de direitos fundamentais típico de um Estado democrático contemporâneo; Interpretar		
direitos através da Constituição da República Portuguesa.		
Competência Cognitiva		
I	ll .	III
Evidencia	Evidencia	Evidencia
O Formador:		
Data:/		

Formador: Tiago Oliveira